

Id:030E6C07AC781FFF



Id:0047E116F164211C

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO
DO
GURGUEIA

DECRETO Nº 097/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe considerar PONTO FACULTATIVO do dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024, em decorrência das festividades de fim de ano e das outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos e população em geral a possibilidade de utilização do período compreendido entre o dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024, tendo em vista as festividades de fim de ano,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo do dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024, no Município de Curralinhos – PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curralinhos - Estado do Piauí.

21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:167C389CCA04211D

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO
DO
GURGUEIA

EXTRATO CONTRATO Nº 139/2023

Processo Administrativo nº 064/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção e locação de sistema web, para atender as exigências da lei nº 12.527/2011, lei complementar 131/2009, junto ao Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI.

CONTRATADO(A): 29.715.669 NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO, CNPJ: 29.715.669/0001-41.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 021600 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS, 09.272.0021.2122.0000 - Serviços Administrativos, Atividade, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Nehemias Lima Vieira Filho pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

ANGELO JOSE SENA Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA
SANTOS:83835920359
59
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=0766863000134,
ou=Secretaria de Estado Federal do Brasil - SEB,
ou=SECRETARIA DE ESTADO FEDERAL DO BRASIL - SEB,
ou=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
Date: 2023.12.15 14:02:19 -03'00'

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 064/2023
Dispensa de Licitação n.º 017/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção e locação de sistema web, para atender as exigências da lei nº 12.527/2011, lei complementar 131/2009, junto ao Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

Respaldo no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção e locação de sistema web, para atender as exigências da lei nº 12.527/2011, lei complementar 131/2009, junto ao Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia – PI, em favor da Empresa 29.715.669 NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO, CNPJ: 29.715.669/0001-41.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Redenção do Gurgueia – PI, 15 de dezembro de 2023.

ANGELO JOSE SENA Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA
SANTOS:83835920359
59
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=0766863000134,
ou=Secretaria de Estado Federal do Brasil - SEB,
ou=SECRETARIA DE ESTADO FEDERAL DO BRASIL - SEB,
ou=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
Date: 2023.12.15 14:00:47 -03'00'

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Id:0471B1800A0220B0

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO
DO
GURGUEIA

EXTRATO CONTRATO Nº 141/2023

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/SRP.

FINALIDADE: Adesão a Registro de Preços do Município de Matias Olímpio-PI para Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis, celebrado entre o Município de Redenção do Gurgueia-PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Adesão ao Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, para eventual Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis, Proposta da Empresa registrada no certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CONTRATADO: V. R COSTA (Mirante Indústria), CNPJ nº 21.111.336/0001-00.

VALOR: R\$ 734.300,00 (setecentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, FUNDEB, recursos próprios, emendas 020301 - Educação - Outros Programas, 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 12.361.0032.2242.0000 – Outros Programas da Educação, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE – Atividade - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Viviane Ribeiro costa pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

ANGELO JOSE SENA Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA
SANTOS:83835920359
59
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=0766863000134,
ou=Secretaria de Estado Federal do Brasil - SEB,
ou=SECRETARIA DE ESTADO FEDERAL DO BRASIL - SEB,
ou=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
Date: 2023.12.20 14:20:21 -03'00'

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal